



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – MF 05.138.730-0001-77

Memo. PMI Nº 112/2024

DA: Secretaria do Gabinete da PMI

PARA: DIRETORIA DE COMPRAS/LICITAÇÃO

ASSUNTO: 1º ADITIVO referente ao CONTRATO nº 20230298 da EMPRESA DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, para atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO.

Senhor Diretor

Encaminhamos a Vossa Senhoria a documentação para o 1º Aditivo o de Agenciamento de Publicidade, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2024

0202

04.131.0082.2007-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO CERIMONIAL DO GABINETE E ENCARGOS COM PUBLICIDADE.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Outrossim, segue em anexo a JUSTIFICATIVA, para que seja realizada o referido Processo de Aditivo

Atenciosamente


Maria Susely Santos Balma
Secretaria de Gabinete
Port.GAB/PMI nº 0697/2017



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – MF 05.138.730-0001-77

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Justificativa para contratação de EMPRESA DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE.

Senhor Diretor

A presente JUSTIFICATIVA tem por objetivo a contratação de EMPRESA AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito por um período de doze (doze) meses, cuja finalidade é a publicação de atos das ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba, para que seja cumprido como princípio da publicidade previsto na Constituição Federal;

O Poder Público, por ser público, deve atuar com maior transparência possível, a fim de que os administrados tenham a quaisquer tempo, conhecimento do que os administrantes estão realizando. É, portanto, a proibição de segredo, publicar e tornar público, ou seja, tornar do conhecimento público, mas, também, tornar claro e compreensível ao público. É fazer com que a publicidade cumpra o papel essencial de informar o público.

Que o ADITIVO em afeição é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, visando levar as ações ao conhecimento de toda população do município, para que toda a coletividade possa participar dos atos da Administração Pública.

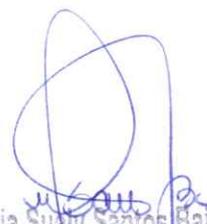
Para tanto, justifica-se o processo do Aditivo para a contratação de empresa especializada em agenciamento de publicidade, ante a necessidade do Gabinete do Prefeito de Itaituba/PA., para suprir e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e conforme Contrato anterior do consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento da documentação, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por este Gabinete, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, para formalizar o processo do aditivo EMPRESA DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Itaituba(PA), 15 de maio de 2024

Atenciosamente



Maria Suelly Santos Baima
Secretaria de Gabinete
Port.GAB/RMI nº 0697/2017



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º: 084/2024

Itaituba/PA, 05 de maio de 2024

Para Empresa

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente vimos solicitar a Vossa Senhoria em verificar se há interesse na continuidade dos serviços cujo objeto ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 20230298, para aquisição de serviços de veiculação dos atos oficiais para atender demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba, tendo em vista, que a vigência do referido Contrato encerra-se em 23 de junho de 2024, sendo que a Prefeitura de Itaituba, tem interesse pela continuidade dos serviços conforme valores contratados.

Em caso de concordância dessa empresa, será elaborado o 1º TERMO ADITIVO, por igual prazo.

Na certeza de poder contar com pronto atendimento desta empresa, aguardamos manifestação.

Atenciosamente


Maria Suely Santos Baima
Secretaria de Gabinete
Port.GAB/PMI nº 0697/2017



AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
w.de s. melquiades publicidade-ME
CNPJ: 07.517.296/0001-61
(93)3518 - 2214
w.agênciaitaituba@hotmail.com
Trav. Raimundo Preto, 1000-altos
Jardim das Araras

Itaituba, 06 de Maio de 2024

A Prefeitura Municipal de Itaituba

ASSUNTO: Resposta ao OFICIO Nº 084/2024 Prefeitura Municipal de Itaituba

Com os nossos cordiais cumprimentos, a empresa W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE ME, vem mediante este expressar o nosso interesse em dar continuidade aos serviços do contrato nº 20230298.

Atenciosamente

W DE S MELQUIADES
PUBLICIDADE:07517
296000161

Assinado de forma digital por W
DE S MELQUIADES
PUBLICIDADE:07517296000161
Dados: 2024.05.16 14:34:57
-03'00"

W de S Melquiades publicidade me

Wander de Souza Melquiades